



Lei N° 386, de 23 de maio de 2018.

Dá nome a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF – Raimundo Evaristo de Oliveira, localizada no Distrito de Otavilândia no município de Pires Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF – Raimundo Evaristo de Oliveira, localizada no Distrito de Otavilândia no município de Pires Ferreira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 23 de maio de 2018.

  
MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA  
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO  
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –  
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 386, de 23 de maio de 2018**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 23 de maio de 2018**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 23 de maio de 2018.

Ana Paula Evangelista  
SEC. DE ADM. FINANÇAS